

Resolução Legislativa nº 010/2021

Dispõe sobre a realização de sessão plenária ordinária virtual em 15 de junho de 2021 da Câmara Municipal de Vereadores de Ipê – RS.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ipê – RS, no uso de suas atribuições, que lhe confere o Regimento Interno desta Casa legislativa, promulga a seguinte Resolução Legislativa:

Art. 1º. Em cumprimento ao Decreto Municipal nº 1381 de 14 de junho de 2021, que dispõe sobre medidas excepcionais para enfrentamento e controle da pandemia do coronavírus (COVID-19) no período de 15 a 30 de junho de 2021, que em seu art. 2º inciso IX determina que a realização de reuniões de trabalho deverão ser realizadas, na medida do possível, sem presença física, mediante o uso de tecnologias que permitam a sua realização à distância, a sessão ordinária do dia 15 de junho de 2021 será realizada de forma virtual através do aplicativo WhatsApp.

Art. 2º. A presente Resolução Legislativa entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Legislativa Osmar Vargas dos Santos, em 15 de junho de 2021.

Ver. VALTER LUIZ PARIZOTTO
Presidente

Ver. IVAR GUERRA
Vice - Presidente

Ver. VALDIR PEREIRA BUENO
Secretário